

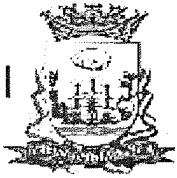
000722

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 02/2020

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2019****EDITAL Nº 309/2019**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente)** em ruas do Bairro Cidade Jardim, Conjunto Habitacional Ivone Alves Palma e Conjunto Habitacional Thereza Maria Barbieri, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Saulo Giampietro - Secretário da Pasta e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. José Roberto Guelfi, RG 16.524.296 SSP/SP, CPF nº 025.795.588-70 (NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ 10.558.895/0001-38); o Sr. Mario Lourenço Salem, RG 14.559.628-X, CPF nº 056.039.858-10 (CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 07.216.003/0001-06) e o Sr. Francisco Carlos de Oliveira, RG 22.954.221-9 SSP/SP, CPF nº 145.679.068-45 (CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 56.037.450/0001-03). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000163. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 3276/2019, elaborada pela Secretaria de Obras, com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito, Cristiano Salmeirão e do Sr. Alexandre José Sabino Lasila - Secretário Adjunto de Obras (folha 02), o memorando 042/2019 - SJG (folhas 03/05), o Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA (folhas 06/23), a Planilha Orçamentária (folha 24), O Cronograma Físico-Financeiro (folha 25), o Memorial Descritivo (26/32), o Memorial de Cálculo (folhas 33/56), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 57), os projetos (folhas 58/60), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do



000723

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 61), a Declaração de Adequação Orçamentária (folha 62), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 64), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 64/65), a Minuta do Edital e anexos (folhas 66/99), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 100), o Parecer Jurídico nº 569/2019/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 101), o Ofício Depmat nº 279/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 102), Na sequência, o Edital nº 309/2019 da Concorrência Pública nº 22/2019 e seus Anexos (folhas 103/138) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 118, e após, devidamente publicado (folhas 139/158), o recibo de retirada do Edital da Concorrência Pública nº 22/2.019 (folha 159), a Nota de Reserva nº 762/2020 (folha 160), Memorando 08/2020 TBJ (folha 161), Nota de Anulação de Reserva (folha 162), Nota de Reserva nº 951/2020 (folha 163). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [ 01 ]. **ALCIMES CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ 07.779.913/0001-05); [ 02 ]. CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14); [ 03 ]. CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06); [ 04 ]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38) e [ 05 ]. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03).** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Saulo Giampietro, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [ 02 ]. **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14); [ 03 ]. CONTATO**

2/5

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

0007/4

TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06); [ 04 ]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38) e [ 05 ]. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03), por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação, e pela INABILITAÇÃO da empresa **ALCIMES CONSTRUTORA LTDA ME** (CNPJ 07.779.913/0001-05); por não atender ao Subitem 11.1.4 letra b.1 do Edital. Insta informar, que a empresa **ALCIMES CONSTRUTORA LTDA ME**, apresentou o Demonstrativo contendo as fórmulas exigidas no Edital, porém, mediante ao não atendimento dos índices, a Comissão Permanente de Licitações resolveu proceder com diligência junto ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados pela referida empresa, extraindo e aplicando-se os dados contábeis junto a planilha de Análise de Liquidez e Endividamento, cujo resultado demonstrou-se e confirmou que a empresa não obteve os índices necessários para sua habilitação. Após, a planilha foi vistada pelos presentes e anexada aos autos. Na oportunidade, todos os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que, a empresa **ALCIMES CONSTRUTORA LTDA ME**, não tendo representante presente, encaminhou o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$1.160.184,71 (Um Milhão, Cento e Sessenta Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.322.954,36 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.514.728,11 (Um Milhão, Quinhentos e Quatorze Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Onze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **4ª) CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.561.077,42 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Setenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme

Ⓢ

Ⓢ

Ⓢ

Ⓢ



000728

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

Edital; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Durante análise e conferência dos valores unitários e totais apresentados na proposta da 1ª (primeira) colocada, qual seja a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, feita pelo Representante da Secretaria de Obras, observou-se que, apesar do melhor valor global apresentado, cinco itens (1.5, 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4) apresentaram valores unitários superiores ao estimado na planilha orçamentária anexa ao Edital. Diante desta constatação, a Comissão Permanente de Licitações decide converter o julgamento em diligência, para que a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, empresa esta detentora do melhor valor global, proceda com a readequação dos valores unitários apresentados em sua proposta, obedecendo ao disposto na Cláusula 4.1.1.2 do edital, de maneira que nenhum deles ultrapasse os limites de preço da planilha orçamentária disponibilizada junto ao Edital da obra licitada, devendo a readequação ser apresentada **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações devidamente autuado e numerado.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

THIAGO DE SOUZA COSTA \_\_\_\_\_

### REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

SAULO GIAMPIETRO \_\_\_\_\_

### REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ 10.558.895/0001-38

Sr. José Roberto Guelfi \_\_\_\_\_

RG 16.524.296 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

000726

CNPJ 46.151.718/0001-80  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 02/2020

CPF nº 025.795.588-70

CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 07.216.003/0001-06

Sr. Mario Lourenço Salem

RG 14.559.628-X

CPF nº 056.039.858-10

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 56.037.450/0001-03

Sr. Francisco Carlos de Oliveira

RG 22.954.221-9 SSP/SP

CPF nº 145.679.068-45

-----  
-----  
-----  
-----  
-----